

	Prefeitura Municipal da Serra Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	NORMA DE PROCEDIMENTO	SDU-NP 02
Assunto: CONSULTA AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)			
Versão: 01	Data de elaboração: Junho/2015	Data de aprovação: 30/09/2015	Data de vigência: 30/09/2015
Ato de aprovação: Decreto nº 6.630/2015		Unidade responsável: SEDUR	
Revisada em:		Revisada por:	
ANEXOS: ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO; ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR; ANEXO III – FORMULÁRIO DE CONSULTA AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL; ANEXO IV – FLUXOGRAMA.			

Aprovação:

Carimbo e Assinatura do Secretário

Carimbo e Assinatura do Controlador Geral do Município

1. Finalidade:

1.1 Estabelecer critérios e procedimentos básicos, no âmbito da Prefeitura Municipal da Serra, para emitir Consulta ao Plano Diretor Municipal.

2. Abrangência:

2.1 Todo o Município da Serra.

3. Base Legal e Regulamentar:

3.1 Lei Municipal n.º 3820/2012.

4. Conceitos:

- 4.1 A consulta ao PDM verifica a viabilidade de atividades urbanas no Município, permitindo ou não sua implantação, de acordo com a Lei 3820/2012;
- 4.2 O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento de organização do espaço territorial do Município da Serra, urbano e rural, a ser aplicado, visando alcançar o desenvolvimento sustentável, a função social da cidade e da propriedade;
- 4.3 DPU: sigla do Departamento de Planejamento Urbano;
- 4.4 DNU: sigla da Divisão de Normas Urbanísticas, subordinada ao DPU.

5. Competência e Responsabilidades:

5.1 Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) planejar, organizar, coordenar e exercer o controle na autorização da implantação de atividades urbanas no território municipal.

6. Procedimentos:

6.1 Requerente

6.1.1 Abre Processo no Protocolo Geral da Prefeitura preenchendo o formulário específico da Consulta ao Plano Diretor Municipal e anexa, nos casos em que for necessária, a documentação necessária para o andamento do processo.

6.2 Serviço de Protocolo Geral (SEAD/PG)

- 6.2.1 Recebe e confere os documentos do requerente para abertura de processo;
- 6.2.2 Formaliza processo;
- 6.2.3 Encaminha processo à SEDUR/DPU/Apoio.

6.3 SEDUR/DPU/Apoio

6.3.1 Recebe processo e encaminha para SEDUR/DPU/DNU.

6.4 SEDUR/DPU/DNU

- 6.4.1 Verifica a finalidade da viabilidade, o zoneamento urbanístico de inserção do terreno, o enquadramento da atividade e a situação da mesma na zona;
- 6.4.2 Sendo processo em localidade inserida ou vizinha a área de restrições ambientais, encaminha o processo

- para SEMMA/DRN para avaliar interferências ambientais;
- 6.4.3 Sendo o processo em localidade inserida em locais com projetos de interferências encaminha o processo para a SEDUR/DT para informar sobre restrições quanto ao sistema viário;
- 6.4.4 Sendo ATIVIDADE PERMITIDA, emite e assina a Consulta ao Plano Diretor Municipal indicando que atividade pretendida na área solicitada é considerada permitida na zona de inserção, e encaminha processo ao apoio para entregar a cópia da Consulta ao Plano Diretor Municipal ao requerente;
- 6.4.5 Sendo ATIVIDADE NÃO PERMITIDA, emite e assina a Consulta ao Plano Diretor Municipal indicando que a atividade NÃO É PERMITIDA na zona de inserção e encaminha processo ao apoio para fazer a entrega do documento ao requerente;
- 6.4.6 Sendo ATIVIDADE TOLERADA procede a análise e encaminha o processo à CMAIV (Comissão Municipal de Avaliação de Impacto à Vizinhança), para deliberação junto a seus membros, a fim de deferir ou indeferir o pedido. Após, o processo volta para o Apoio para informar sobre a decisão ao requerente.

6.5 SEDUR/DPU/Apoio

- 6.5.1 Informa a resposta ao requerente, entregando cópia da certidão/decisão, arquivando os autos no Departamento.

7. Considerações Finais:

- 7.1 A certidão de viabilidade não é documento autorizativo para construção ou funcionamento de uma atividade, e nem reconhece propriedade, é apenas consultivo, funciona como suporte para a emissão de alvará de funcionamento, licença ambiental e aprovação de projetos.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO:

- Preencher totalmente o formulário específico de Consulta ao Plano Diretor Municipal informando:
- Endereço e Inscrição Imobiliária do imóvel de consulta;
- Área do Terreno (m²);
- Atividade(s) pretendida(s) conforme CNAE;
- Área total Construída (m²);
- Área Vinculada a Atividade (m²).

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PODERÁ SER EXIGIDA A QUALQUER TEMPO APÓS A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO):

- Planta de localização;
- Se atividade dentro de condomínio solicita-se: declaração assinada pelo síndico e convenção do condomínio e ata da reunião que elegeu o síndico;
- Certidão de Tempo de existência ou documentos comprobatório de que atividade funcionava antes da vigência da lei 3820/2012.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE CONSULTA AO PDM.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Departamento de Planejamento Urbano - DPU
Telefone: (27) 3291-2378

Protocolo N.º

Data

Visto

CONSULTA AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA NOVO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome do Requerente		CPF/CNPJ	
Endereço para Correspondência (Avenida / Rua / N.º / Complemento)			
Bairro	Telefone de Contato	CEP	
Proprietário do Imóvel		CPF/CNPJ	
Endereço do Imóvel (Avenida / Rua / Complemento)		Inscrição Imobiliária	
N.º	Quadra	Lote	Bairro
Distrito			
Atividade(s) Pretendida(s)			
Área do Terreno (m²)	Área Total Construída (m²):	Área Vinculada a Atividade (m²):	Edificação possui habite-se: não() sim () N.º _____

DADOS COMPLEMENTARES QUANDO SE TRATAR DE

Matéria(s) Prima Utilizada(s)		
Número Total de Empregos Gerados	Diretos	Indiretos
Observações		

Serra (ES), _____ de _____ de _____	Assinatura do Requerente
-------------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE

Classificação da Atividade (Anexo 05 da Lei 3820/2012)	Perímetro Urbano	
Zoneamento (Anexo 03 da Lei 3820/2012)	Zona de Proteção do Aeródromo Eurico Salles	
Meio Ambiente		
Restrições Especiais		
Parecer Final		
Nome do Analista	Serra, ____ / ____ / ____	Assinatura do Analista

ANEXO IV – FLUXOGRAMA.



MUNICÍPIO DA SERRA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Sistema: **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO (DPU)**
 Assunto: CONSULTA AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
 Código: SEDUR-NP-DPU 001/2015
 Versão: 01.01

Data de Elaboração: 25/06/2015
 Data de Aprovação: 25/06/2015



